DECRETO N. 3.892, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 3.215.892,17 (três milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 3.215.892,17 (três milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	01.000.0000	356	R$ 142.010,00	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.90.34.00	01.000.0000	357	R$ 65.000,00	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE PASSAGEM)
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.52.00	05.000.0000	453	R$ 1.195.437,34	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	453	R$ 404.562,66	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	478	R$ 1.130.000,00	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
01.23.05	06.181.0108.2.191	4.4.90.52.00	01.000.0000	502	R$ 278.882,17	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA ATUAREAM NA ATIVIDADE DELEGADA E FORÇA TAREFA
TOTAL					**R$ 3.215.892,17**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 24 de março de 2022.

					R$ 207.010,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOURO
					R$ 1.195.437,34	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CESSÃO ONEROSA LEI 13885/2019
					R$ 404.562,66	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R$ 1.130.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - MULTAS
					R$ 278.882,17	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO FUMAT - ESTADIA
TOTAL					**R$ 3.215.892,17**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de março de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 24 de março de 2022.